



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5359/2023

Data 17.05.2023

Súmula. Exonera Servidor Efetivo por Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Municipal nº 2093/2021,

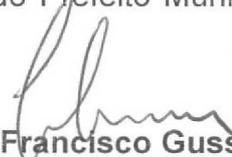
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Jose Gonçalves de Azevedo**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, sob a matrícula funcional nº 1173-8/1.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de maio de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - Maio - 2023

Jornal ANP - Diário Oficial

Página 332

Edição 2775

Ass. Responsável 